DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 663 - NATAL/RN, SÁBADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2005 - EDIÇÃO ESPECIAL - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/2005-SEGAP.

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no Art. 58, V, da LOM e a necessidade de descentralizar procedimentos administrativos.

RESOLVE:

Delegar competência a VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta da SEGAP, para praticar os seguintes atos administrativos:

I Assinar, como ordenadora de despesa, empenhos notas de pagamento, ordens bancárias e balancetes de movimentação orçamentária e financeira, observando-se normas legais e o limite estabelecido para as dispensas de licitações e orçamento da SEGAP;

II Autorizar requisições de passagens terrestres, no limite da disponibilidade orçamentária e financeira;

III Praticar os atos que se façam necessários á administração da política de pessoal, no âmbito da SEGAP, nos termos estabelecidos na Lei n.º 1517/65 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Natal) e Lei Complementar n.º 020/99 e suas alterações posteriores;

IV Representar a SEGAP nas ausências e impedimentos do seu titular em especial nos contatos com instituições comunitárias;

V Encaminhar publicações de matérias ao Diário Oficial do Município D.O.M., excetuando-se Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos, Editais e Similares;

VI Representar o Secretário da SEGAP nos despachos administrativos com os Conselhos Comunitários;

VII Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal 18 de fevereiro de 2005

João Bosco Barreto Dulcrerc Pinheiro
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 110/2005-GP, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de dezembro de 2004,
Onde se lê: HAVILA CUNHA DE MEDEIROS
Leia-se: HÉVILA CUNHA DE MEDEIROS

PORTARIA Nº. 261/2005-A.P., de 18 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, a pedido, IZABEL MARIA CRISTINA CUNHA VILELA, do cargo em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo CSD, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 262/2005-A.P., de 18 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, TARCIANA CABRAL NASSER, para exercer em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CSD, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 263/2005-A.P., de 18 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, SHEILA MARIA DE SOUZA PEREIRA, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 264/2005-A.P., de 18 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, JUIVE PIMENTEL MOREIRA DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Tributação -SEMUT, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 211/2005-A.P., de 14 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,,

RESOLVE nomear o cargo comissionado abaixo mencionado, da Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2005,

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCA CASSIMIRO DA SILVA	SERVIÇO PROFISSIONAL	SP

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 924/2004-A.P., de 21 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de fevereiro de 2005,

Onde se lê: JOÃO MARIA DA SILVA FRANÇA, matrícula nº. 08.428-0, percentual de 20% sobre o vencimento básico;

Leia-se: JOÃO MARIA DA SILVA FRANÇA, matrícula nº. 08.428-0, percentual de 40% sobre o vencimento básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23077.018815/2005-70
Empresa: SETURN
CNPJ: 02.967096/0001-97
Objeto: Fornecimento de Vales Transportes municipais
Valor: R$ 4.852.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil reais) Estimado para o Exercício de 2005.
Vigência: 03.01.2005 a 31.12.2005
Dotação Orçamentária:
Projeto/Atividade: 04.331.001.2-562 Vale Transporte para Servidores Municipais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 23
Fonte de recurso: 111
Base Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: A.R. Projetos e Construções LTDA.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo. Execução dos serviços Iluminação Pública Especial, referente ao Lote 03 nesta Capital, licitatório n° 30.937/04, Tomada de Preços n° 046/04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2004 à 14/04/2005.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 156.500,23 (cento e cinqüenta e seis mil, quinhentos reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 127
ANEXO: III
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

A.R. Projetos e Construções LTDA.
Contratada

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2005
PROCESSO Nº: 00000008/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Centauro Suprimentos e Serviços Ltda.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de uma máquina copiadora para suprir as necessidades da ARSBAN com a reprodução de documentos.
VIGÊNCIA: 11 (doze) meses, contados do dia 1.º de fevereiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005, podendo se prorrogar por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-682 Manutenção e Funcionamento da ARSBAN
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 06.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, c/c parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 27 de janeiro de 2005.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) referente ao repasse do RENAST/SAÚDE DO TRABALAHDOR competência de Novembro e Dezembro/04 e Janeiro/05
Natal, 16 de fevereiro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 834.363,93 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) referente ao repasse das AÇÕES ESTRATEGICAS, competência de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2005.
Natal, 16 de fevereiro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 444.600,84 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos)referente ao repasse do ECD, competência de Novembro e Dezembro/04 e Incentivo de Índice Rápido da Dengue, Competência Novembro/04.
Natal, 16 de fevereiro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)referente ao repasse do SAMU, competência Novembro e Dezembro/04 e Janeiro/05.
Natal, 16 de fevereiro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 62.066,18 (sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e dezoito centavos) referente ao repasse do MAC VISA e TAXA DE FISCALIZAÇÃO , competência Agosto a Dezembro/04.
Natal, 16 de fevereiro de 2005.

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato de Dispensa de Licitação Processo nº 000159/2005, feita através do Diário Oficial do Município de 15/02/2005 às Pagina 08
ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 111
LEIA-SE:
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 111

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Kendall Holl Loughney, CPF: 323.070.058-97, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 15/02/2005, através do Processo Nº. 23077.019839/2005-46, o licenciamento ambiental para construção de um hotel residencial-flat, composto por quatro pavimentos, a ser edificado na Rua Praia Ponta de Tourinhos, Conj. Residencial Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Empresa Mundo Gás, CNPJ: 04.125.078/0001-93, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/02/2005, através do Processo Nº. 23077.020178/2005-00, o licenciamento ambiental para o funcionamento da referida empresa, instalada na Av. Bernardo Vieira nº 1516, Dix-sept Rosado - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA 001/2005 GS/CONPLAM Natal, 18 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE CONPLAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Virgínia Maria Dantas de Araújo, das funções de Secretária Especial do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente CONPLAM, e nomear a Sra. Regina Bezerra Mota, Assessora Técnica de Planejamento, para exercer a Função de Secretária Especial do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente CONPLAM.

PUBLIQUE-SE

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

ATO N.º 001/2005

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 34, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I - Tornar público que as Comissões Técnicas Permanentes deste Poder Legislativo, para o biênio 2005/2006, ficaram assim constituídas:

I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Aluísio Machado Cunha	- Presidente
Salatiel Maciel Souza	- Vice-Presidente
Antônio Júnior da Silva	- Membro
Francisco Sales de Aquino Neto	- Membro
Francisco Gilson de Moura	- Membro

II. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Antônio Carlos Jesus dos Santos	- Presidente
Francisco Sales de Aquino Neto	- Vice-Presidente
Adão Eridan de Andrade	- Membro
Tirso Renato Dantas	- Membro
Francisco Gilson de Moura	- Membro

III. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTES:

Júlio Henrique Nunes Protásio da Silva	- Presidente
Geraldo Ramos dos Santos Neto	- Vice-Presidente
Emilson Medeiros dos Santos	- Membro
Francisco Sales de Aquino Neto	- Membro
Antônio Júnior da Silva	- Membro

IV. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO. CONSUMIDOR

Franklin Roosevelt de Farias Capistrano	- Presidente
Hermano da Costa Moraes	- Vice-Presidente
Adão Eridan de Andrade	- Membro
Fernando Lucena Pereira dos Santos	- Membro
Antônio Carlos Jesus dos Santos	- Membro

V. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

Hermano da Costa Morais	- Presidente
Luiz Carlos Noronha e Souza	- Vice-Presidente
Franklin Roosevelt de Farias Capistrano	- Membro
Dickson Ricardo Nasser dos Santo	- Membro
Francisco Gilson de Moura	- Membro

VI. COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Francisco de Assis Valentin da Costa	- Presidente
Fernando Lucena Pereira dos Santos	- Vice-Presidente
Adenúbio de Melo Gonzaga	- Membro

VII. COMISSÃO DE TURISMO

Salatiel Maciel de Souza	- Presidente
Geraldo Ramos dos Santos Neto	- Vice-Presidente
Dickson Ricardo Nasser dos Santos	- Membro
Adão Eridan de Andrade	- Membro
Luiz Carlos Noronha e Souza	- Membro

II Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 17 de fevereiro de 2005.

Vereador ROGÉRIO MARINHO
Presidente

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
http://www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484